

**Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão, Pesquisa e Desenvolvimento
na Indústria Farmacêutica – Chamada Pública ao Doutorado 2026**

ITF - FARMANGUINHOS – FIOCRUZ

ERRATA 01

Onde se lê:

Item 3.2.4. Esta etapa também poderá ser suprimida no caso de candidatos egressos do mestrado do PPG-PGPDI, devendo para tanto o(a) candidato(a) deverá anexar no ato de inscrição uma cópia do Diploma ou da Declaração de conclusão do referido Mestrado.

Leia-se:

Item 3.2.4. Esta etapa também poderá ser suprimida no caso de candidatos egressos do mestrado do PPG-PGPDI, devendo para tanto o(a) candidato(a) anexar no ato de inscrição uma cópia do Diploma ou da Declaração de conclusão do referido Mestrado, há no máximo de 05 (cinco) anos, contados da data da matrícula no curso de Mestrado.

Atenciosamente,

Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão, Pesquisa e Desenvolvimento na
Indústria Farmacêutica

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.